

ATO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR – Nº 08/2025

O Sr. **Wilber Rossini**, Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, e nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/64, bem como no Orçamento Anual vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Suplementação Orçamentária no valor de R\$ R\$ 8.000,00 (oito mil reais) entre dotações pertencentes ao mesmo órgão orçamentário, conforme especificado abaixo:

Und.	Fun. Programática	Nat. Despesa	F. R.	Ficha	Tipo de crédito	Valor	Tipo
03.03	10.302.0101.2005	3.3.90.40	2	55	Anulação de Dotação	R\$ 8.000,00	Recurso
03.03	10.302.0101.2005	3.3.90.30	2	53	Suplementação	R\$ 8.000,00	Crédito

Art. 2º A presente Suplementação não implica em alteração no valor global do orçamento do órgão, tratando-se de uma Anulação de Dotação para redistribuição de crédito no âmbito do mesmo ente orçamentário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pariquera-Açu 09 de junho de 2025.

Wilber Rossini
Diretor Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD86-6C5A-8AE7-2F45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILBER ROSSINI (CPF 269.XXX.XXX-44) em 12/06/2025 15:50:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/FD86-6C5A-8AE7-2F45>